



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 94 DE 20 DE MAIO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 345 /2019

CM-PALMITAL 20 / 05 /2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de colocar monitores para controlar as saídas das crianças nas escolas e creches municipais.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de possibilitar segurança aos pais e responsáveis pelas crianças que serão acompanhados por monitores durante a saída nas escolas e creches municipais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de maio de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 20 / 05 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

em 21 / 05 /2019

OFÍCIO Nº 152 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo